



... para os devidos fins, o
ido (A) Portaria Foi afixada no
al de Publicação da
ara Municipal de Primavera do Leste.
02/08 a 15/02/08
ar verdade firmo o presente.
do Leste, 15 de fevereiro de 2008

PORTARIA Nº 003/2008

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 04 de fevereiro de 2008, e o dia 06 de Fevereiro de 2008 até o meio dia. Dias em que é comemorado o Carnaval.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ERALDO GONÇALVES FORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- Considerando o DECRETO nº 981 de 24 de janeiro de 2008, de autoria do Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara ponto facultativo o dia 04 de fevereiro de 2008, e o dia 06 de Fevereiro de 2008 até o meio dia. Dias em que é comemorado o Carnaval.

Parágrafo Único: Isento a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNIICPAL,
Em 01 de fevereiro de 2008.**

Vereador **ERALDO GONÇALVES FORTES**
Presidente